

**PORTARIA Nº 427, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; a Portaria MJ nº 848, de 1º de junho de 2006; o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública; a Portaria MJ nº 1.660, de 7 de agosto de 2012; a Portaria MJ nº 2.776, de 19 de agosto de 2013; a Portaria MJ nº 1.664, de 5 de outubro de 2015 e a Portaria MJ nº 1.528, de 18 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Ministério da Justiça da seguinte forma:

I - Designar o servidor RODRIGO CÉSAR DE MELO, como membro titular, com mandato até 7 de agosto de 2017.

II - Dispensar, a pedido, a partir de 30 de março de 2016, o servidor WASHINGTON LEONARDO GUANAES BÓNINI, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ:

I - Representantes das Instituições que congreguem profissionais que atuam nas áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais:

a) MARTINA SPOHR GONÇALVES, titular, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas;

b) DANIELE CHAVES AMADO, suplente, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 30 de março de 2016

Nº 113 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Policiais Rodoviários Federais WALDER NASCIMENTO VIEIRA, Coordenador de Inteligência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), e FRANCISCO HUBERLON CHAVES MEDEIROS, lotado no 3º Distrito Regional da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, para participarem do "I Curso Internacional de Inteligência", em Madri, Espanha, no período de 2 a 24 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08000.004977/2016-83).

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX do art. 1º da Portaria MJ/GM nº 888, de 26 de maio de 2014, e considerando o disposto no inciso I no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nos artigos 2º e 3º, do inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; no § 2º do art. 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003; no inciso III da Portaria MJ nº 3.179, de 1º de outubro de 2013; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do Processo nº 08131.000629/2016-41, resolve:

Nº 235 - Art. 1º Autorizar a cessão de LEONARDO GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1584648, Perito Criminal Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, na forma indicada:

Para:	Ministério da Justiça
Cargo/Função:	Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração, código DAS 101.4 da Secretaria Extraordinária para Grandes Eventos - SESGE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar o retorno imediato do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência mensalmente ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 236 - Tornar sem efeito a Portaria SE nº 501, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 29 de maio de 2015, Seção 2, página 45.

ARQUIVO NACIONAL**PORTARIA Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22, inciso XVI, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 08060.000083/2016-18, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, à servidora NELMA VILELA ANDRADE BRAGA, matrícula SIAPE nº 1637407, no cargo de Administrador, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, com base no Art 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com proventos calculados de acordo com a Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo de Agente Administrativo - código de vaga nº 481439.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARQUES

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, concedida à servidora NELMA VILELA ANDRADE BRAGA, matrícula SIAPE nº 1637407, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional, por motivo de aposentadoria por invalidez permanente, com base no Art 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com proventos calculados de acordo com a Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARQUES

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, concedida ao servidor ARNALDO SOARES DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE 0678478, ocupante do Cargo de Estatístico, Classe S, Padrão III, a partir de 1º de abril de 2016.

JOSÉ RICARDO MARQUES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 3.094, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.063108/2015-61, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a RICARDO JOSÉ DA SILVA LYRA, Matrícula SIAPE nº 2224838, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o art. 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.095, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MIRIAM PAIVA DA SILVA, viúva do ex-servidor aposentado CARLOS WILSON FILHO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 175388, a partir de 28 de fevereiro de 2016 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, I, e 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº 08064.00235/2016-99).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.097, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder pensão morte a LAURA WIETECHESCHY BRAGA ALBINO, enteada menor do ex-servidor aposentado ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 177154, falecido em 02 de janeiro de 2016, nos termos dos artigos 217, VI, "a", §3º, 218, 219, parágrafo único, e 222, IV, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012. A pensão deverá ser implantada a partir da publicação da portaria (Processo nº 08285.000217/2016-58).

LUIZ PONTEL DE SOUZA